

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 028/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora OGNA DE PAULA COELHO SEREJO, matrícula 5624, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado de Educação - Diretoria de Ensino da Região de Caraguatatuba, dos períodos de 01/03/1979 a 22/05/1979, de 28/05/1979 a 23/03/1980, de 28/03/1980 a 03/01/1982, de 01/03/1982 a 28/06/1982, de 08/10/1982 a 06/02/1983, de 09/02/1983 a 12/02/1985 e de 28/07/1986 a 08/08/1986, que corresponde a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/04/2017, anexada ao processo nº 225847/2017 de 25/10/2017.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: df30da7f

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>